



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nº da proposta: 017125/2023	SINAPI: 11/2023
Obra: Construção de campo de futebol na Vila Pirilândia no	BDI: 22,47 % (Não desonerado)
Município de Mucajaí-RR	
Local: Mucajaí/Vila Pirilândia	

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente e, em resposta ao Ofício nº 354/2021/AMAC, informamos que, de acordo com o Art.28 da Portaria nº 01/Datop de 12 de novembro de 2012, edificações com área inferior a 200m² não necessitam passar por análise de projeto de Incêndio.

“Art. 28 – Edificações com área de ocupação até 200 m² ficam isentas do projeto de segurança contra incêndio e pânico, devendo os preventivos ser instalados diretamente na edificação, estabelecimento ou evento, conforme as exigências previstas nas ETCB.”

Mucajaí/RR, 23 de fevereiro de 2024

Respeitosamente,

Alexandre Rodrigues Melo
Engenheiro Civil
CREA - nº 091852943-3

Alexandre Rodrigues Melo
Engenheiro Civil
CREA/RR N.º0918529433